



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 10/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em Ciências Médicas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Ciências Médicas tem como objetivos: 1) formar professor universitário e/ou pesquisador, baseando-se no conceito de que a atividade docente se desenvolve com mais propriedade quando o professor está engajado, não só na divulgação como na produção do conhecimento; 2) contemplar, diante da abrangência do Mestrado, as mais diversas áreas de pesquisa; 3) pretender a descentralização para a política de formação e fixação de recursos humanos em pesquisa; 4) incentivar o desenvolvimento de pesquisas voltadas à resolução de problemas básicos da região Nordeste, no estudo das doenças prevalentes nesta região,

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.3659/07-61, a criação do **Curso de Mestrado em Ciências Médicas**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

**Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders**  
Reitor *pro tempore*